

Campinas (SP), 18 de maio de 2022.

AO

MUNICÍPIO DE BAEPENDI

CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Baependi - MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2022

PROCESSO Nº 0136/2022

TIPO MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO DE 32 CANAIS.

REF.: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO – ITEM 01- TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO.

Ilmo. Pregoeiro (a) e Comissão.

A empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **46.563.938/0014-35**, vem tempestivamente, solicitar **IMPUGNAÇÃO** do Edital **ITEM 01- TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO**.

Ao analisarmos as especificações técnicas verificamos que alguns pontos **supostamente** direcionam o descritivo a um único fornecedor **Siemens Healthcare**, trazendo benefícios comerciais a licitante, com isso, impedindo que haja equilíbrio técnico entre os licitantes, impactando diretamente no aferimento de lances e economicidade ao erário.

Os pontos que destacaremos abaixo, **restringe totalmente** a participação da Canon, assim como de outros grandes fornecedores, portanto se faz necessário algumas alterações, para que haja ampla concorrência, economicidade e todos os licitantes possam apresentar suas propostas de forma regular, e primordialmente propiciar a este órgão público a melhor análise de todas, para escolher a mais vantajosa para administração pública.

DOS MOTIVOS – ITEM 01 - TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO:

O presente texto traz diversos parâmetros que sugerem um possível favorecimento, em detrimentos aos demais players, para a **Siemens, com o equipamento Somatom Go.Up.**

Vejam os:



→ O presente edital (em anexo), explicita a solicitação de equipamento de Tomografia Computadorizada de 32 Canais. Vejamos o portfólio dos principais players para tanto:

• **SIEMENS HEALTHINEERS:**

SIEMENS Healthineers

SOMATOM Edge Plus <small>100 cm FOV, 128 x 128 x 128 mm³ Voxel, 128 x 128 x 128 mm³ Voxel</small>	SOMATOM Definition Edge <small>100 cm FOV, 128 x 128 x 128 mm³ Voxel, 128 x 128 x 128 mm³ Voxel</small>	SOMATOM go.Top <small>100 cm FOV, 128 x 128 x 128 mm³ Voxel, 128 x 128 x 128 mm³ Voxel</small>	SOMATOM go.All <small>100 cm FOV, 128 x 128 x 128 mm³ Voxel, 128 x 128 x 128 mm³ Voxel</small>	SOMATOM go.Up <small>100 cm FOV, 128 x 128 x 128 mm³ Voxel, 128 x 128 x 128 mm³ Voxel</small>	SOMATOM go.New <small>100 cm FOV, 128 x 128 x 128 mm³ Voxel, 128 x 128 x 128 mm³ Voxel</small>
	64 CANAIS		64 CANAIS		64 CANAIS

Fonte: <https://www.siemens-healthineers.com/br/computed-tomography>

• **GE HEALTHCARE**

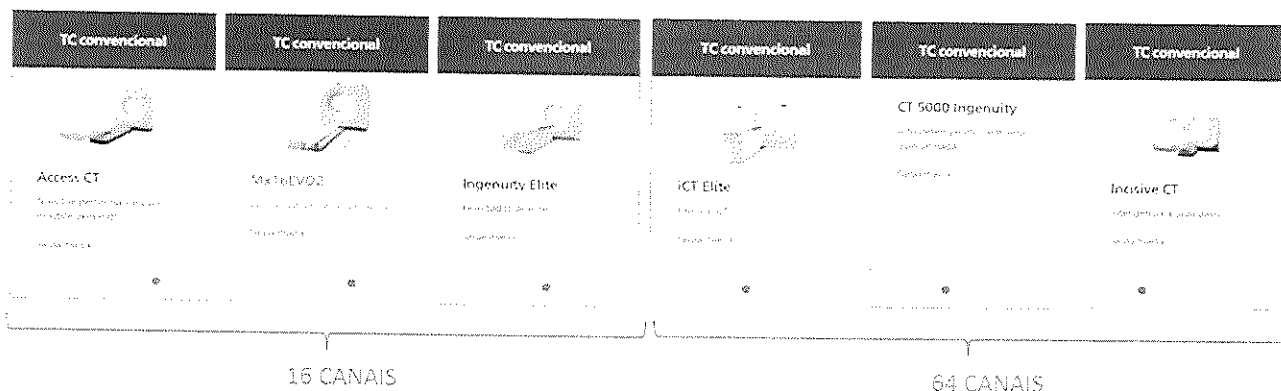
GE Healthcare

Revolution ACT	Optima CT 520/540	Revolution Maxima	Revolution Frontier	Revolution CT
	16 CANAIS		64 CANAIS	

Fonte: <https://www.gehealthcare.com.br/products/computed-tomography>

- PHILIPS HEALTHCARE

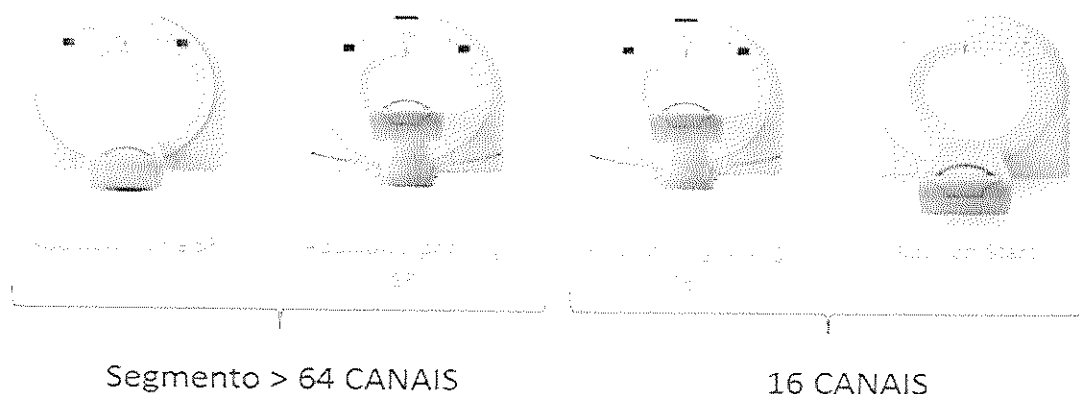
PHILIPS Healthcare



FONTE: <https://www.philips.com.br/healthcare/solutions/computed-tomography>

- CANON MEDICAL SYSTEMS

Canon CANON MEDICAL



FONTE: <https://br.medical.canon/products/computed-tomography>

→ Vejamos mais a fundo sobre as demais especificações solicitadas no texto:

Nº Item	Cód.	Descrição	Un
1	10765	Tomógrafo computadorizado helicoidal de 32 canais e 64 cortes - com detector de estado sólido com, no mínimo 32 fileiras físicas. Gantry com abertura mínima 70 cm, faixa de angulação física ou digital mínima de +/- 30º; Tempo de corte total em 360º de 0.8 segundos ou menor; Capacidade para aquisição helical contínua mínima de 100 segundos. Conjunto tubo e gerador: Potência do gerador de, no mínimo 32 KW; Capacidade térmica do anodo de no mínimo 3.5 MHU. Sistema de aquisição de dados: Aquisição Multisllice de no mínima 32 cortes simultâneos por rotação de 360º; Espessura de corte de 0,8 mm ou menor. Campo de visão variável entre 50 e 500 mm ou superior. Console com capacidade de	Un

(captura retirada do edital)

Especificações técnicas

Fatias	64	
Tempos de rotação	até 0,8 s	
Tubo	3,5 MHU	(valor equivalente de 8,75 MHU com SAFIRE ²⁾)
Poder	32 kW	(valor equivalente de 80 kW com SAFIRE ²⁾)
Alta voltagem	80, 110, 130 kV	
mA	até 400 mA	(valor equivalente de 1.000 mA com SAFIRE ²⁾)
cobertura z	3,2	0,7 mm
Máx. carga de mesa	até 307 kg	

(captura retirada do site da Siemens - <https://www.siemens-healthineers.com/br/computed-tomography/single-source-ct-scanner/somatom-go-up>)

→ Quanto a justificar a aquisição com base no SES-MG:

Incluir elevador de tensão de 220 para 380 kV, se necessário para alimentação do equipamento; **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 7.874 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 DA SES/MG**

(captura retirada do edital)

A nota técnica emitida pelo próprio SES-MG especifica que os textos devem levar em consideração as versões de 2022, a partir do SIGEM/PROCOT:

Informamos que as especificações técnicas iniciais para os tomógrafos de 16 e 32 canais previstos na RENEM para a atividade de apoio diagnóstico hospitalar, a ser adquirido devem considerar as atualizações do ano de 2022, bem como as possíveis atualizações que possam vir a ocorrer.

(captura retirada da Nota Técnica do SES-MG)

Vejamos que o próprio Ministério da Saúde, no PROCOT/SIGEM, permite que todos os textos descritivos sejam abertos à ampla concorrência e que os ajustes pertinentes sejam realizados, sem que haja impactos ou empecilhos burocráticos para tal:

6. Enfatiza-se que as especificações sugeridas não possuem caráter obrigatório, podendo ser adotadas, ou não, pelas entidades no momento do cadastro ou alteração das propostas. Ou seja, trata-se de uma sugestão, sendo possível que o proponente apresente outra especificação que busque melhor atender às necessidades da entidade, conforme orientado na Cartilha para Apresentação de Proposta ao Ministério da Saúde, disponível em https://portalfns.saude.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/CARTILHA_2022_livro_web.pdf, e de acordo com as orientações fornecidas aos proponentes durante o cadastro de propostas.

(captura retirada do documento anexo emitido pelo Ministério da Saúde).

Além disso, a Cartilha para Apresentação de Propostas corrobora para que seja mandatoriamente assegurada a livre concorrência:

7.4.2 Análise Técnico-Econômica de Equipamentos

A Análise Técnico-Econômica de Equipamentos visa buscar a coerência entre os valores e as especificações técnicas dos itens pleiteados. O Parecer Técnico-Econômico será favorável quando a proposta de projeto se apresentar (sob a ótica dos preços e especificações técnicas dos itens) exequível, ou seja, compatível com os valores praticados no mercado e livre de eventuais direcionamentos explícitos e detectáveis pelo analista técnico.

(captura retirada do documento anexo, Cartilha para Apresentação de Propostas, disponível em - [CARTILHA_2022_livro_web.pdf](#) (saude.gov.br))

Sendo assim, a Siemens é a única fabricante a poder ofertar equipamento exclusivo de seu portfólio.

DAS ALTERAÇÕES:

Para que o texto retire seu viés de direcionamento, e passe a contemplar todos os fabricantes de modo isonômico, pertinente à processos públicos licitatórios, são mandatórios os seguintes ajustes:

→ **Onde se lê:** "Tomógrafo computadorizado helicoidal de 32 canais e 64 cortes - com detector de estado sólido com, no mínimo, 32 fileiras físicas"

→ **Ajustar para:** "Tomógrafo computadorizado helicoidal de 16 canais e 32 cortes - com detector de estado sólido com, no mínimo, 16 fileiras físicas"

Justificativa: A especificação referente ao número de cortes/fileiras físicas impede a participação da Canon Medical System sem que haja qualquer aplicação clínica/operacional que justifique a demanda de 32 fileiras de detectores/64 cortes. A especificação em 32 canais/64 cortes não habilita a plataforma a promover novos exames quando comparado à 16 canais, bem como potencialmente não eleva a agilidade de atendimento. Portanto, o ajuste acima solicitado não traz nenhum impacto clínico/operacional e balizará o texto permitindo que todas as empresas possam participar do certame com equipamentos equivalentes entre si, não favorecendo comercialmente nenhuma empresa e conseqüentemente aumentando a competitividade comercial do processo, o que maximiza o investimento público.

→ **Onde se lê:** "Espessura de corte de 0,8 mm ou menor."

→ **Ajustar para:** "Espessura de corte de 1,0 mm ou menor."

Justificativa: De acordo com o Colégio Brasileiro de Radiologia e seu Programa de Acreditação em Diagnóstico por Imagem (PADI – EM ANEXO) todos os protocolos aplicados através de tomografias helicoidais com cobertura longitudinal (eixo Z) menores que 4cm não utilizam espessuras de corte menores que 1mm. Dessa forma o ajuste acima não fere a performance técnica/clínica do equipamento pretendido, e ajusta os parâmetros de modo a não limitar o certame à determinados concorrentes, promovendo assim a livre concorrência, buscando a maximização do investimento do dinheiro público, em benefício máximo da população atendida pelo serviço.

Ainda, a fim de extrair a máxima potencialização do investimento simultâneo à um melhor retorno à instituição e à população dependente do serviço, sugerimos os seguintes ajustes:

→ **Onde se lê:** "Mesa do paciente com peso suportável de, no mínimo, 200Kg"

→ **Ajustar para:** "Mesa do paciente com peso suportável de, no mínimo, 220Kg"

Justificativa: Tratando-se de um serviço de atendimento público, o qual deve abranger atendimento a maior diversidade de perfil físico populacional, o ajuste acima visa garantir que o equipamento seja capaz de realizar exames em uma maior parcela populacional, democratizando o serviço a todos seus usuários, incluindo aqueles pacientes bariátricos, que além do próprio paciente, também demandando de acessórios de posicionamento e imobilização – os quais também contabilizam na

carga sobre a mesa. Dessa maneira, o ajuste promove efetivamente que não haja restrição no perfil físico do paciente atendido pelo serviço, extraindo o máximo de potencialidade do equipamento licitado a partir do investimento, garantindo, portanto, que o sistema público de atendimento em saúde comprometa-se pela universalidade do acesso ao diagnóstico de todos seus pacientes, garantida pelo SUS.

- **Onde se lê:** "Estabilizador de tensão de rede (externo ou internamente ao tomógrafo) com potência compatível para todo o equipamento, não sendo suficiente somente para estabilizar a base computacional"
- **Ajustar para:** : "Estabilizador de tensão de rede (externo ao tomógrafo) com potência compatível para todo o equipamento, não sendo suficiente somente para estabilizar a base computacional"

Justificativa: Para garantir a proteção do equipamento, é necessário solicitar que o sistema de estabilização suporte variações de tensão superiores a 10%, uma vez que a taxa de variação máxima estipulada pela Aneel é de 10%, porém historicamente ocorrem picos de tensão que ultrapassam esse limite estipulado, com isso, estabilizadores internos que não apresentam essa margem de suporte a variação podem ocasionar problemas ao equipamento. Prever estabilizadores externos que suportem variações de tensão superiores a 10% irá garantir uma maior segurança do investimento público.

- **Inserir:** "Recurso/software de redução de artefatos metálicos para próteses extensas (iMAR, o-Mar, SEMAR, Smart MAR ou similar);"

Justificativa: Tratando-se de um serviço público de saúde, que visa o atendimento pleno dos mais diversos públicos, é de fundamental importância considerar algoritmos capazes de fornecer imagens seguras de diagnóstico também de pacientes portadores de próteses metálicas – das mais extensas às menores – assegurando que esse perfil de paciente também receberá diagnóstico. Ao não prever tal capacidade, a instituição possivelmente ficará sem a plena capacidade de fornecer diagnóstico aos pacientes que eventualmente possuam metais em seu corpo (marca-passo; prótese de quadril/femural; fios de Kirschner, dentre outros muito comuns). Vale ressaltar que todos os fabricantes possuem algoritmos reconstruções capazes de minimizar os ruídos/artefatos causados pelos materiais metálicos, e, portanto, esse ajuste poderá ser atendido plenamente por todos.

- **Incluir:** "Faixa de corrente do tubo: 10 a 300 mA"

Justificativa: Ao determinar a faixa de corrente a qual o tubo irá trabalhar teremos maior assertividade e otimização do investimento público visando o atendimento dos mais diversos espectros de perfil corpóreo de paciente. O motivo disso é que pacientes de maior densidade corpórea (como os bariátricos), requisitam naturalmente que se eleve a corrente do tubo (até 300 mA) para que se obtenha imagem em adequado nível de sinal e contraste. De modo que o equipamento visa atender agenda pública de saúde, é de suma importância considerar inclusão desse biotipo de paciente, buscando maximização da lei de atendimento universalista proposta pelo SUS. Vale frisar que todos os fabricantes possuem habilidade de atendimento ao sugerido, não havendo nem gerando, portanto, caráter de direcionamento.

PRAZO DE ENTREGA:

Onde se lê: PRAZO DE ENTREGA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

- **Será aceito:** PRAZO DE ENTREGA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS?
- **Justificativa:** Atualmente enfrentamos um cenário global desafiador e instável nas cadeias de suprimento em diversos segmentos, e para equipamentos médicos não é diferente. Passamos por um momento de aumento dos tempos de produção e logística globalmente, assim como está ocorrendo em outros segmentos como eletroeletrônicos, embalagens e carros, por exemplo. Assim, a Impugnante requer seja alterado o Edital quanto a este quesito de forma que passe a constar prazo de entrega de "180 (CENTO E OITENTA) dias", pelos motivos acima expostos. Solicitamos, portanto, a dilatação do prazo de entrega para que possamos participar desta licitação e o órgão se beneficiar da ampla concorrência, obtendo assim a proposta mais vantajosa.

DO PEDIDO:

Senhor Pregoeiro, considerando a real necessidade da reformulação das especificações técnicas da descrição do **Item 01 – TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO** deste instrumento convocatório e comprovando os vícios presente nele, serve a presente para requerer à V.Sas., em respeito aos princípios norteadores da licitação o deferimento da presente **IMPUGNAÇÃO DO EDITAL** para alteração do edital, para que nós e as demais empresas do ramo possamos elaborar nossa proposta em igualdade de condições, propiciando a este Órgão Público, a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa e principalmente aquisições de equipamentos com tecnologias atuais.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Atenciosamente,



MARLY SAYURI EISHIMA

GERENTE DE VENDAS PUBLICAS

RG N° 18.157.997-2 SSP/SP

CPF N° 110.896.598-90

46.563.938/0014-35

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Av. Pierre Simon DE Laplace. 965

Techno Park - CEP 13069-320

CAMPINAS - SP



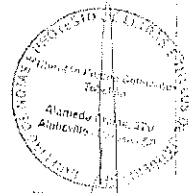
1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri

Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião



LIVRO 953 - PÁGINAS 295/296 - 1ª TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.



SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018), da Era Cristã, o Escrevente do Primeiro Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri, Estado de São Paulo, dirigiu-se em diligência a Avenida Ceci, 328, Tamboré I, neste município, atendendo a solicitação da OUTORGANTE, CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob n.º 46.563.938/0001-10, com sede a Avenida Ceci, 228, Tamboré I, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-120, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35/202.185.787, em sessão de 16/04/1974, com sua consolidação contratual formalizada através da Sexagésima Sétima Alteração do Contrato Social datada de 26/02/2018, registrada na JUCESP sob n.º 108.995/18-5, em sessão 02/03/2018, cujas cópias autenticadas acompanhadas da Ficha Cadastral Completa emitida pela JUCESP em 12/03/2018, ficam arquivadas nestas notas em pasta própria de 011/2018, folhas 194/214, sendo neste ato nos termos da Cláusula 7ª, Parágrafos 1º e 2º do contrato social consolidado mencionado, representada pelo Diretor Presidente, senhor FLAVIO HENRIQUE GOMES PINHEIRO MARTINS, RG. M-3.620.135-SSP/MG, CPF/MF. 653.593.996-00, brasileiro, casado, administrador, domiciliado na Avenida Ceci, 328, Tamboré, Barueri/SP. O presente reconhecido e identificado como sendo o próprio de quem tratou, do que dou fé. O representante legal da mandante declara - sob responsabilidade civil e penal - que não há qualquer alteração contratual posterior a mencionada acima. Então, pela outorgante na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora MARLY SAYURI EISHIMA, RG 18.157.997-2-SSP/SP, CPF/MF 110.896.598-90, brasileira, casada, Gerente de Vendas Públicas, com endereço profissional na Avenida Ceci, 328, Tamboré, Barueri/SP, a quem confere poderes para representar a empresa outorgante perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Ministérios, Secretarias, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Fundações Públicas ou Privadas, Empresas Públicas, nas licitações do tipo: concorrências públicas, Pregões, Tomadas de Preço ou Convites; podendo para tanto participar das licitações oferecendo produtos comercializados pela outorgante nas quantidades e prazos solicitados, impetrar ou desistir de recursos, apresentar lances e negociar preços, nas licitações na modalidade Pregão e demais tipos, retirar editais, formulários, empenhos, solicitar vistas de processo podendo requisitar peças, certidões, extratos, credenciar representantes com os mesmos poderes a ele conferidos, atender as exigências formuladas nos editais, anuir, transigir ou renunciar em nome da Empresa, receber notificações e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS, QUANDO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DAS LEIS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

de 75 (setenta e cinco)

Este é instrumento pad. do Tabelião Lotado (Fundado em 1948)



01072602482777.000234971-3

P 009970 R 001977

Ubiratan Pereira Guimarães
1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Alameda Grajaú, 279 - Alphaville - Cep 06454-050 - Fone/Fax: 11-4166.7777
tabeliao@tabeliaodebarueri.com.br - www.tabeliaodebarueri.com.br

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL GRAJÁU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri SP 22 FEV. 2021 PORATO
R\$ 3,92

AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MINHA PRESENTAÇÃO, DOU FE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Marcos Roberto Moreira dos Santos
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

PAG. 02/02/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
intimações e demais poderes, praticando todos os atos
permissíveis e necessários para defesa dos interesses da
outorgante. Esta procuração ficará revogada na data em que for
rescindido o Contrato Individual de Trabalho, ora existente
entre a outorgante e a outorgada. Deverá a mandatária ora
constituída obedecer rigorosamente às cláusulas do Contrato
Social da mandante, de cujo teor tem pleno conhecimento. O
nome e qualificação da procuradora foram conhecidos pelo
representante da outorgante que se responsabiliza por qualquer
equivoco. Assim o disse e dou fé. Pediu-me e eu lhe lavrei a
presente, que sendo lida, foi achada conforme, pelo que
outorga, aceita e assina. Dou fé. Eu (a) ARIANE ARAUJO
FAVERANI, Escrevente; a lavrei. Eu (a) UBERDAN PEREIRA
GUIMARÃES, Tabelião Substituto, a) subscrevo. Barueri, 13 de
março de 2018. Emolumentos: Ao Tabelião R\$261,48 - Ao Estado
R\$74,30 - Ao IPESP R\$50,84- Ao Município R\$5,22 Ao Ministério
Publico R\$12,94 - Ao Registro Civil R\$13,76- Ao Tribunal de
Justiça R\$17,94 - A Santa Casa R\$2,62 - Total R\$438,70 - Guia
n.º 046/2018. - (aa) p/CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, -
FLAVIO HENRIQUE GOMES PINHEIRO MARTINS. UBERDAN PEREIRA
GUIMARÃES - Tabelião Substituto. Emolumentos recolhidos na
forma da Lei NADA MAIS E DOU FE. Por, por fé que este
traslado é copia fiel do ato lavrado sob as notas no Livro
953, às páginas 295/296. Eu, *[assinatura]* ARIANE ARAUJO
FAVERANI, Escrevente, expedi o presente traslado. Eu,
[assinatura] UBERDAN PEREIRA GUIMARÃES, Tabelião
Substituto, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO " DA VERDADE

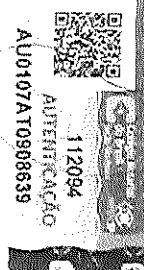
UBERDAN PEREIRA GUIMARÃES
= Tabelião Substituto =

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BARUERI - SP
Uberdan Pereira Guimarães
Tabelião Substituto

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL GRAJAU, 279 ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 22 FEV. 2021 POR ATO
RS 3,92

AUTENTICO A PRESENTE COPIA MEXERCA MEDIDA
CONFORME ORIGINAL A NIMA APRESENTADO. FEU FE
VALIDO SOMENTE CUM SELLO DE AUTENTICIDADE



Marcos Roberto Moreira dos Santos
Escritório Autorizado